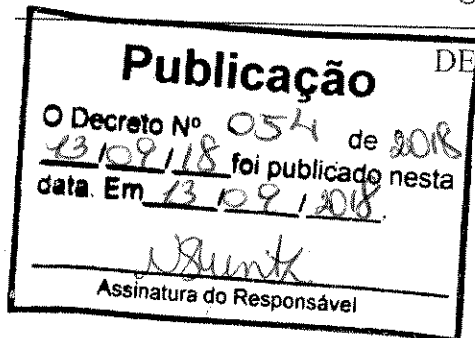




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1



DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2018.

De 13 de setembro de 2018.

=DECRETA PONTO FACULTATIVO=

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando o feriado do dia 20/09/2018, em comemoração a Revolução Farroupilha,

DECRETA

Art. 1º Fica suspenso, nas repartições públicas municipais o expediente do dia 21/09/2018 (dia todo) .

Art. 2º O Disposto no art.1º deste decreto não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 13 de setembro de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NATALIA DA SILVA MENTZ

Diretora de Administração